



Lei nº. 547/10-GAB-PMMR

Mãe do Rio de, 20 de abril de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder **Título Definitivo de Doação** de terra de uma área de terra para a Sra. **ZENAIDE DE SOUZA PENICHE**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

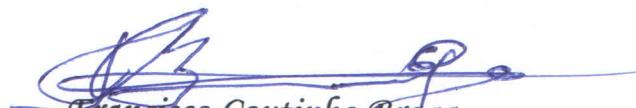
Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o **Título Definitivo de Doação**, conforme as normas e diretrizes da Lei Municipal nº. **522/2009**, de uma área de terra com 623,50 m² (Seiscentos e Vinte e Três Metros Quadrados e Cinquenta Centímetros Quadrados), localizada na Rua do Pau D'arco, Nº 371 no Bairro Sales Costa no município de Mãe do Rio, a Sra. **ZENAIDE DE SOUZA PENICHE**, brasileira, Solteira, Religiosa, portadora do RG nº. **2970509 SSP/PA** e CPF de nº. **605.465.222-20**, residente e domiciliada à Rua Av. Padre Angelo Moretti, Nº 207 no Bairro Centro, na cidade de Ourem - Pará.

Art. 2º- Na referida área não existe imóvel construído.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 20 de Abril de 2010.


Francisco Coutinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 058.804.322-20

Obs.: Esta Lei foi Publicada no dia 20 de abril 2010, conforme Decreto de Publicação nº. 010/2010.



Decreto de Publicação Nº. 010/2010

Mãe do Rio, 20 de abril de 2010.

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, o Senhor **Francisco Coutinho Braga**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a exigência de que a LEI de Nº. 547/2010 seja publicada através de Ato:

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os trâmites legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica publicada a Lei nº. 547/2010, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Título Definitivo de Doação de terra de uma área de terra para a Sra. ZENAIDE DE SOUZA PENICHE, e dá outras providências.**

Art. 2º - Este Decreto de publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 20 de abril de 2010.

Francisco Coutinho Braga

Prefeito Municipal
CPF. 058.804.322-20